



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 14.019, DE 17 SETEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.221 – LOA 2025, de 27 de novembro de 2024 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.817 de 17 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2025, recursos oriundos da Portaria GM/MS nº 7.335 de 26/06/2025 - Ministério da Saúde, Fonte de Recurso - 1600/149.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 14.019				
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.50.85	1600		10.000.000,00
04.31.01.10.302.5069.2104	3.3.50.85	1600		10.000.000,00
		Total	0,00	20.000.000,00
Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2025, recursos oriundos da Portaria GM/MS nº 7.335 de 26/06/2025 - Ministério da Saúde, Fonte de Recurso - 1600/149.				

Id. 06911/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 559 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar, a pedido, GABRIELLE DA COSTA BANDEIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador de Projetos Especiais, símbolo CO-PEF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar de 15 de setembro de 2025.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06912/2025

PORTARIA Nº 560 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, conforme Lei nº 2.378/92, **RESOLVE**:

Art. 1º - ACOLHER as razões expostas pela Comissão Especial de Inquérito, designada por meio da Portaria nº 589/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 27 de dezembro de 2024, nos respectivos relatórios conclusivos e ABSOLVER os servidores dos seguintes processos administrativos:

2070820234.000090/2024-55
2070820234.000097/2024-77
2070820234.000095/2024-88
2070820234.000109/2024-63

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06913/2025

PORTARIA Nº 561 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, conforme Lei nº 2.378/92, **RESOLVE**:

Art. 1º - ACOLHER as razões expostas pela Comissão Especial de Inquérito, designada por meio da Portaria nº 589/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 27 de dezembro de 2024, no relatório conclusivo e DIMITIR o seguinte servidor:

DANIEL RAMOS GONÇALVES LOPES	2070820234.000083/2024-53
------------------------------	---------------------------

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06914/2025